



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 13/04/2018 10:40 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
(GABINETE DO VEREADOR LUCAS RIBEIRO)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2018

EMENTA: Cria a “Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Pessoa portadora do Transtorno do Espectro Autista” no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”.

Art. 1º - Fica criada a “Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora do Transtorno do Espectro Autista” no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”.

Art. 2º - O número de Vereadores que comporá a presente Frente Parlamentar será definido por esta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 13 de abril de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

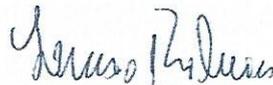
Venho aos meus pares apresentar esta propositura, que tem por objetivo criar a “Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras do Transtorno do Espectro Autista” no âmbito Câmara Municipal de Campina Grande.

De acordo com dados coletados pela Organização Mundial de Saúde – OMS, até o ano de 2017, uma em cada cento e sessenta crianças no mundo eram portadoras do Transtorno do Espectro Autista.

O preconceito que ainda permeia o tema, somado às dificuldades de diagnóstico, tratamento, e dos diversos níveis de funcionamento e transtornos, tais como Autismo Clássico, Síndrome de Asperger, Autismo Atípico, Autismo de Alto Nível Funcional, Perturbação Semântica-Pragmática, Perturbação do Espectro do Autismo (ASD), acabam por prejudicar consideravelmente os portadores do transtorno e os familiares dos mesmos, que encontram diversos obstáculos na busca por uma melhor qualidade de vida.

Neste sentido, a colaboração do Poder Legislativo Municipal através da criação de uma Frente Parlamentar com vistas a apoiar e defender os direitos de tais pessoas torna-se imprescindível para fornecer meios e recursos cada vez mais amplos neste combate, especialmente diante da ausência de políticas públicas e de profissionais capacitados e ambientes equipados para um tratamento mais eficaz.

EX POSITIS, e diante da inegável relevância da matéria ora apresentada, conto com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da presente propositura.



LUCAS RIBEIRO

VEREADOR